

PORTARIA N.º 198.2009

**“DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR, FISCALIZAR E RECEBER OBJETO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2009”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** Servidores para acompanhar, fiscalizar e receber objeto do Contrato Administrativo nº 103/2009, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Cristian Ralf Metz, conforme convite nº 58/2009.

- Responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo em consonância com o Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, Servidor **Geraldo da Silva Rigoli**;

- Comissão constituída para realizar a conferência e recebimento do objeto contratual em consonância com a Cláusula 6ª, composta pelos Servidores **Sérgio Biancon, Sigfried Appel e Orlando Cortes Bueno**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 30 de novembro de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração